



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS

Rua Major Homem Del Rey, nº 217 – Cidade Nova
45 652-180 – Ilhéus - BA
Tef. (73) 3634-2912 – secom@diiheus.mar.mil.br

Ofício nº ³⁴⁵ /Dellheus-MB
JS/JS/12/C
012-3

Ilhéus, 25 de setembro de 2006

À Sua Senhoria o Senhor

PEDRO HENRIQUE LIMA FILHO

Encarregado da Empresa Wilson, Sons Rebocadores

Praça José Marcelino, nº 14 – Sala 808 – Edifício Cidade de Ilhéus – Centro

CEP. 45.650-000 – Ilhéus – BA


Assunto: **Campanha “Legal no Mar”**

Senhor Encarregado,

1. Participo a Vossa Senhoria que esta Organização Militar estará realizando no dia 17 de novembro do corrente ano, a cerimônia de abertura da campanha “Legal no Mar – Navegue com Segurança” – edição 2006/2007
2. Ressalto que o êxito alcançado até agora se deve, em larga medida, à parceria estabelecida entre esta Delegacia da Capitania dos Portos e as empresas que se identificam com a proposta apresentada pela campanha, as quais patrocinam o evento desde a sua primeira edição. Para esta edição e visando ampliar a divulgação destas empresas que diuturnamente estão nos ajudando, está sendo disponibilizado um espaço com dimensões de 2X2 metros para montagem de stand – para exposição e divulgação dos produtos e serviços oferecidos por estas empresas ao público presente, bem como a aposição do logotipo da empresa no material de divulgação da campanha
3. Cabe salientar, para divulgação da campanha, são elaboradas peças ilustrativas, informativas e promocionais, tais como: banners, folders, bonés, camisetas, filme e extratos das publicações náuticas utilizadas pela Marinha do Brasil, com o propósito de divulgar dados necessários aos navegantes, como tábua de mares, precauções de segurança e outros. Como nos anos anteriores, a divulgação da campanha contará com apoio da mídia televisiva, falada e escrita, nos 66 municípios de nossa jurisdição, inclusive Itacaré, Canavieiras e Vitória da Conquista

4. Em face das severas restrições orçamentárias vigentes, tais ações só se tornam possíveis depois que algumas empresas que se identificam com a proposta apresentada, se dispõem a contribuir com a campanha. Assim sendo, e esperando contar, mais uma vez com o apoio da empresa Wilson, Sons Rebocadores, consulto a possibilidade dessa empresa contribuir com a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), fim minimizar uma fração das necessidades financeiras para a realização desta campanha

Atenciosamente,


FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Capitão-de-Corveta
Delegado

Cópia
Arquivo

Copiado por	Contendo por	Visto
		

RECEBIDO

EM 02 10 06
